



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE E DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA GKNR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI. com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº 2241/2022, Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2022, Ata de registro de preço nº 010/2023-PMT, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta no procedimento Adesão a ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 047/2022, **O MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS, pessoa jurídica do direito publico interno, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, o Sr.º **SIOMAR DE SOUZA MARTE, brasileiro, Divorciado, portador do RG sob nº 1.453.662-PI e CPF sob nº 726.121.183-49, residente e domiciliado na Rua 03 Q. 9 C. 16, Bairro Conj. Boa Vista, Timon-MA,,** doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GKNR CONTRUÇÕES E PROJETO EIRELI**, CNPJ. 10.644.645/0001-10 com sede na Rua da Paz, 527 Centro Caixias-MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GILBRAN KARLIL COSTA SILVA**, brasileiro, Solteiro CPF. 029.792.163-05 e residente e domiciliado na Rua do Parnazio, nº 56 Sabro Caxias-MA, doravante chamada **CONTRATADA(a)**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2241/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 0231/2021, resolvem aditar o contrato nº 004/2023, decorrente do **Pregão nº 047/2022**, por Sistema de Registro de Preços **Ata de Registro de Preços nº 010/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, para acréscimo de prazo, alterando a clausula segundo do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

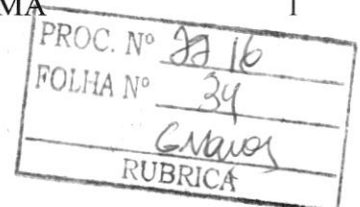
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZOS

Importa o presente termo aditivo por mais 90(noventa) dias, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 01/01/2024 a 30/03/2024, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da prestação de serviços serão custeadas pela Fonte de Recursos: 500. Elemento da despesa nº 3.3.90.39; Projeto Atividade nº 1240.

Rua Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA
CNPJ. 06.115.307/0001-14

1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanecendo o mesmo valor do contrato original de R\$ 380.156,95 (trezentos e oitenta mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2023 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA– DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e Gestão do presente contrato estará a cargo do setor competente do órgão contratante, por intermédio dos servidores **José Falcão Morais Neto**, Matrícula 217621-3 para desempenhar a função de Fiscal do Contrato e **Jeremias Sampaio Silva** matrícula 215696-3 desempenhar a função de Gestor de contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/83.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 13 de dezembro de 2023. ✓

Siomar de Souza Marte
Diretor do DMTRANS
Timon-MA
Port: 003/2023-GP

SIOMAR DE SOUZA MARTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS
CONTRATANTE

GILBRAN KARLIL COSTA SILVA
GKNR CONTRUÇÕES E PROJETO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcia Lúcia de O. Monteiro Nome: João Filho S. Souto
CPF n.º: 363.648.283-68 CPF n.º: 002.757.543.83

Proc N°	0716/23
Folha N°	35
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>



Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ERISLÂNDIA LIMA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.01.2024.

FMC

Portaria nº 001/2024 FMC

Timon, 11 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização dos contratos nº 01,02,03 e 04/2024.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Timon, Sra. Leylianne Beserra de Almeida Monteiro, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133, no seu art. 104, inc. III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104. Inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon, no que for relacionado aos contratos nº 01, 02, 03 e 04/2024:

Servidor	Matricula	CPF
Kelly Cristina Nascimento Moraes Rodrigues - Gestor	922094-3	829.021.943-15
Rogério do Nascimento Ribeiro	139434-5	504.592.013-87

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar entrega dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 020/2023

Processo Administrativo nº 1977/2023

Fundamentação legal: Lei complementar nº 195/2022

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: GRUPO HAREM DE TEATRO PICTURES

CNPJ da contratada: 07.709.033/0001-54

Objeto: Contratação para prestação de serviço de análise de projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023 - PARECERISTAS LEI PAULO GUSTAVO. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1305 - Projeto de apoio à Cultura Popular (Lei Paulo Gustavo - LPG)

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: TRANSFERÊNCIA UNIÃO

Valor Global: R\$ 53.975,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 29/08/2023

Data da Vigência: 29/08/2024

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2024

Processo Administrativo nº 376/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: M DO A. COSTA DA SILVA

CNPJ da contratada: 02.486.869/0001-13

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon - MA.

Projeto/Atividade: 2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo

Fonte de Recurso: 500

Valor Global: R\$139.683,50 (cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 05/01/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 001/2023

Contrato: nº 009/2022

Processo Administrativo: nº 01410/2022

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: AL PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL

EIRELI

CNPJ. do contratado: 25.157.854/0001-07

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do termo de contrato nº 009/2022 por mais 60(sessenta) dias, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº

33.90.39; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Prazo: 60(sessenta) dias(01/01/2024 a 29/02/2024)

Valor Global: 17.800,00

Valor Mensal: 8.900,00

Data da Assinatura: 15/12/2023

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 001/2023

Contrato: nº 004/2023

Processo Administrativo: nº 2241/2022

Fundamentação legal: com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: GKNR CONTRUÇÕES E PROJETO EIRELI

CNPJ. do contratado: 10.644.645/0001-10

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 90(noventa) dias.

Dotação Orçamentária:

Elemento da despesa nº 33.90.39;

Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Prazo: 03(três) meses

Valor Global: 380.156,95

Data da Assinatura: 13/12/2023

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Extrato de Terceiro Termo de Aditivo de Contrato nº 023/2021-SEMDES, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.807, do dia 05 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ: Contratado: Miguel Moura da Silva, CPF: 305.227.223-34.

LEIA-SE: Contratada: Conceição de Maria Paulo Moura da Silva, CPF: 412.033.803-72.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

INTERESSADA: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação de poços tubulares, de reservatórios com recalque e de redes para sistemas de abastecimento de água na zona rural de Timon, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e nos anexos.

ATO: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da CONCORRÊNCIA nº 006/2023, que a sessão de continuidade dos trabalhos da referida licitação ocorrerá na data de 15/01/2024 às 10h30min (dez horas e trinta minutos). Local: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail: licitação@timon.ma.gov.br, Presidente da CPL: Lilliane de França Lima.

SEMDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2024 CMAS/TIMON-MA

Nomeia membros das Comissões Permanentes de Assistência Social/CMAS de Timon-MA:

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Timon - MA, em reunião ordinária, no dia 11 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 2255, de 29 de dezembro de 2022, c/c Regimento Interno do CMAS, e

CONSIDERANDO as deliberações do colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros das Comissões Permanentes de Assistência Social/ CMAS/ Timon-MA. A seguir:

Comissão Permanente de Política de Assistência Social:

Darlene Rocha Melo
Márcia Sousa da Silva
Flora Batista de Carvalho Santos

Comissão Permanente de Normas e Regulamentação:

Erivan de Oliveira Sousa
Maria José Ferreira de Sousa
Andersandra dos Reis Moita Costa

Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social:

Igo de Moura Varão Arrais
Alberto Carlos da Silva
Rayanne Cristina Guimarães Viana

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 11 de janeiro de 2024.

Darlene Rocha Melo
Darlene Rocha Melo
Presidente do CMAS/Timon-MA

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A COMVAP AÇÚCAR E ALCOOL LTDA, CNPJ 05.343.207/0001-82, estabelecida na Fazenda Sitio, s/n, Zona Rural, União - PI, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a expedição da Licença Ambiental de acordo com o processo 893/2024.

